

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 344/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 09 de dezembro de 2024, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021, homologado pelo Edital nº 14.001/2021 e 19.001/2021.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA APARECIDA ASSOFRA	**7.137.849** SESP/PR	12º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM-FUNCION, CN=M.85524930982
Arquivo: E:\Assin o autor deste documento
Linha: 1
Fonte: PDF Reader Versão: 17.1.0

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 100/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 053/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 276/2024
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **NIKKEI COMERCIO DE GAS LTDA**
CNPJ Nº: 08.116.834/0001-79
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SABÁUDIA**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 090/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2024 Chamamento Público nº 008/2024
---	---	--

TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 024/2024

CRENCIAMENTO: N.º 008/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 125/2024

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **LABORATÓRIO VIVER DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

CNPJ: 79.105.110/0004-10

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, NÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS/SIGTAP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento/Contrato terá **vigência até 14/10/2025**, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para o objeto contratado é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos de forma livre entre todos os credenciados, devido a forma de seleção a critério de terceiros, no qual escolha do prestador de serviços se dará pelo próprio usuário.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 614/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder ao servidor, **JOSEMI DE OLIVEIRA**, matrícula 462, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA, 01 (uma) diária**, referente a viagem ocorrida no dia 09/12/2024 às 22:00h e previsão de retorno no dia 10/12/2024 às 23:00h, com finalidade de transportar o paciente Bruno Thiago Braga Marques para realização de consulta médica no município de Campo Largo – PR.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de dezembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855
24930982

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
Nº de Cert. 0.831-99999.001
Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
RUA DO QUARTEL e CPF Nº. 01414541
BRASIL, (044) 3377-1100/112, ou
Presidente: CN MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 613/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 053/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Moisés Soares Ribeiro	CPF: xxx.249.309-xx	Matrícula: 257 Cargo: Prefeito
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: xxx.420.209-xx	Matrícula: 271 Cargo: Diretor De Compras
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: xxx.492.319-xx	Matrícula: 607 Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 100/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2024	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SABÁUDIA.		
Contratado: NIKKEI COMERCIO DE GAS LTDA		
Valor total: R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 09 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2024
	Processo Adm.: 89/2024 Data do Processo: 16/10/2024
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122	
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro	
CEP: 86720-000 - Sabáudia	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 89/2024
b) **Nr. Licitação:** 47/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 09/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES E GATOS DE RUAS E ATENDIDOS PELAS ONGS DE PROTEÇÃO ANIMAL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA,*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	49.860,00
	Total Geral: 49.860,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	05.009.10.305.0011.2037.3.3.90.30.00	R\$ 61.630,00

Sabáudia, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
CONTRATO Nº 018/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR.

CONTRATADA: AMK COMERCIO E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM E PAPELARIA LTDA, com sede a Alameda Cabral, nº 52, Loja 03, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80410-210 inscrita no CNPJ sob o nº 50.399.510/0001-51, neste ato representada pelo Senhor ARMENAK MANUSSADJIAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 220.487.668-20, Cédula de Identidade nº. 18429012 SESP-PR, residente e domiciliado (a) em Curitiba, Estado do Paraná, e representada pela Senhora ALESSANDRA FUTCHER MANUSSADJIAN, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob o nº. 022.330.859-57, Cédula de Identidade nº. 6.128.884-8 SESP-PR, residente e domiciliado (a) em Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner novos e refil de tintas para as impressoras da Câmara Municipal de Sabáudia

VALOR: O valor para essa contratação é de R\$ 1.735,72 (Um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da publicação na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 09 de dezembro de 2024.

APARECIDO JOSE BRITO:46827951987
Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE BRITO:46827951987
Dados: 2024.12.09 16:27:05 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ARMENAK MANUSSADJIAN:22048766820
Assinado de forma digital por ARMENAK MANUSSADJIAN:22048766820
Dados: 2024.12.09 15:53:07 -03'00'

ARMENAK MANUSSADJIAN
AMK COMERCIO E MANUT DE
EQUIP E PROD DE INFORM E
PAPELARIA LTDA

ALESSANDRA FUTCHER MANUSSADJIAN:02233085957
Assinado de forma digital por ALESSANDRA FUTCHER MANUSSADJIAN:02233085957
Dados: 2024.12.09 15:27:49 -03'00'

ALESSANDRA FUTCHER
MANUSSADJIAN
AMK COMERCIO E MANUT
DE EQUIP E PROD DE
INFORM E PAPELARIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 059/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **Andréia dos Santos Estralioto**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, na forma dos artigos 112,116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias, e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 17/01/2023 à 16/01/2024, para serem gozados de 11 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 055/2024.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital
BRITO:46827951 por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
987 Dados: 2024.12.09
13:49:43 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 060/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, estado do paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do regimento interno desta casa de leis;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora Loana Aparecida de Miranda Turci, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, na forma dos artigos 112,116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2023 à 05/01/2024, para serem gozados de 11 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 056/2024.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE BRITO:46827951987
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.12.09
13:50:19 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2547– PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 061/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, estado do paran , adiante assinado, no uso de suas atribui es legais, e em conformidade com o art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do regimento interno desta casa de leis;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora J ssica Hespanhol, ocupante do cargo de T cnica Legislativa, na forma dos artigos 112,116 e 120 do Estatuto do Servidor P blico de Sab dia, o descanso de 20 (vinte) dias de f rias e a convers o de 1/3 (um ter o) em abono pecuni rio, correspondente ao per odo aquisitivo de 06/01/2023   05/01/2024, para serem gozados de 11 de dezembro de 2024   30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a portaria n  057/2024.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edif cio da C mara Municipal de Sab dia, Estado do Paran , aos nove dias do m s de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:468279519
87

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.12.09
13:49:06 -03'00'

APARECIDO JOS  BRITO
Presidente